Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 32/11

Autoriza a Mesa da Câmara a providenciar a confecção de Placa Comemorativa ao Jubileu de Ouro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carolina Dantas.
Autoria: VEREADOR MACEDO

Art. 1.º - Fica autorizada a Mesa da Câmara a providenciar a confecção de Placa Comemorativa ao Jubileu de Ouro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carolina Dantas.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 23 de setembro de 2011.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

PDL n.º 18/11
Proc. n.º 169/11
ad